

## Termo de Recurso

Luiz Gustavo de Almeida Maciel

Rua José Pedro de Sousa, 102

CPF 126.388.256-03

Aos membros da comissão de seleção,

Recurso contra a desclassificação de Luiz Gustavo de Almeida Maciel do "Edital 002/2024 da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo, Projeto "Som da Cidade""

Excelentíssima Comissão de Seleção,

Com o devido respeito, venho por meio deste interpor recurso contra a desclassificação de Luiz Gustavo de Almeida Maciel do resultado preliminar do "Edital 002/2024 da Lei Complementar 195/2022 , Lei Paulo Gustavo, Projeto Som da Cidade" pela razão da falta do termo de anuência.

Compreendo a importância de todos os documentos exigidos para a regularização do processo. No entanto houve conflito de informações em algumas partes do edital, no "ANEXO I" por exemplo contém as condições que devem ser seguidas caso a resposta para "Você está representando um coletivo (Sem CNPJ)" tenha sido "Sim". E o termo de Anuência não está entre as condições.

Porém no item 7.2, onde indicam os documentos que devem ser entregues, especificamente na letra "g" do edital consta: "Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;", não indicando nenhuma condição para envio. Sendo assim entende-se que todos deveriam ter enviado a carta de anuência independente da resposta do item "Você está representando um coletivo (Sem CNPJ)" tenha sido "Sim" ou "Não", causando confusão na hora de preparar os documentos para a inscrição.

Se o único motivo da desclassificação for a ausência da Carta de Anuência, peço que reconsiderem a situação e que cobrem a carta de anuência de todos os inscritos, ou considerem a carta que anexo à este documento.

A ausência da carta de Anuência não reflete a importância que a banda Old Jack pode oferecer para a realização e enriquecimento do projeto.

Cruzília, 30 de Setembro de 2024



Luiz Gustavo de Almeida Maciel



## CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Kevin Gabriel Silva, portador do documento de identidade nº 202.811.70 residente e domiciliado em Itajubá MG Bairro Varginha Vila Amélia, 14, na qualidade de integrante da banda Old Jack, venho por meio desta carta expressar minha anuência e consentimento para que o(a) Sr(a). Luiz Gustavo de Almeida Maciel portador(a) do documento de identidade nº 18.691.059 represente a banda em quaisquer atos, negociações ou eventos necessários em nome dos seus integrantes

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos e responsabilidades atribuídas ao(a) Sr(a). Luiz Gustavo de Almeida Maciel regularizando a validade das decisões tomadas em nome da banda.

Cruzília, 27 de Setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KEVIN GABRIEL SILVA  
Data: 27/09/2024 15:39:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Kevin Gabriel Silva

## CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Rafael Silva Cortez, portador do documento de identidade nº 17.602.499 residente e domiciliado em Cruzília MG, Rua Luiz Justo de Moraes, 137, Olaria, na qualidade de integrante da banda Old Jack, venho por meio desta carta expressar minha anuência e consentimento para que o(a) Sr(a).Luiz Gustavo de Almeida Maciel portador(a) do documento de identidade nº 18.691.059 represente a banda em quaisquer atos, negociações ou eventos necessários em nome dos seus integrantes

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos e responsabilidades atribuídas ao(a) Sr(a). Luiz Gustavo de Almeida Maciel regularizando a validade das decisões tomadas em nome da banda.

Cruzília, 27 de Setembro de 2024



---

Rafael Silva Cortez